



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

**RETIFICAÇÃO Nº 1
EDITAL Nº 15 DE 23 DE JULHO DE 2025**

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor do Instituto Federal Goiano - Campus Hidrolândia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 2.613 publicada no DOU de 22 de maio de 2024, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 2.661 de 27 de maio de 2024, publicada no DOU de 28 de maio de 2024, e tendo em vista os termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, bem como o Decreto nº. 7.312/2010, Decreto nº. 7.845/2011, Decreto nº. 8.259, de 29/05/2014 e Decreto nº. 9.739, de 28/03/2019, torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 15/2025, DE 23/07/25, referente ao PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO, para o Campus Hidrolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do IF Goiano, conforme Processo nº 23729.000367.2025-80 nos termos do art. 2º, IV da Lei nº 8.745/93, o qual se realizará sob as condições a seguir discriminadas:

ONDE SE LÊ:

1.9. O cronograma do Processo Seletivo Simplificado é o constante do Anexo VI.

LEIA-SE:

1.9. O cronograma do Processo Seletivo Simplificado é o constante do Anexo VI (Retificado)

[...]

ONDE SE LÊ:

2.3. A inscrição será realizada única e exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://ps.ifgoiano.edu.br>, sítio de Processo Seletivo do Instituto Federal Goiano, no período de 25/07/2025 a 04/08/2025.

2.4. As solicitações de inscrições serão aceitas somente até as 23h59min do dia 04/08/2025, conforme horário oficial de Brasília.

LEIA-SE:

2.3. A inscrição será realizada única e exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://ps.ifgoiano.edu.br>, sítio de Processo Seletivo do Instituto Federal Goiano, no período de **04/08/2025 a 13/08/2025**.

2.4. As solicitações de inscrições serão aceitas somente até às 23h59min do dia **13/08/2025**, conforme horário oficial de Brasília.

[...]

ONDE SE LÊ:

2.7. Os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado deverão acessar o sítio <http://www.ifgoiano.edu.br/hidrolandia> a partir do dia 05/08/2025 para verificar a situação de sua inscrição.

LEIA-SE:

2.7. Os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado deverão acessar o sítio <http://www.ifgoiano.edu.br/hidrolandia> a partir do dia **14/08/2025** para verificar a situação de sua inscrição.

[...]

ONDE SE LÊ:

4.5. A entrega dos títulos com documentos comprobatórios deverá ser feita pelo candidato ou por seu representante legal (mediante procuração simples, não necessita reconhecimento de assinatura em cartório) à Comissão de Processo Seletivo no dia 08/08/2025, no período das 08h às 11h e das 13h às 16h na sede do IF Goiano Campus Hidrolândia, localizado no seguinte endereço: Estrada São Brás, Km 04, Zona Rural, município de Hidrolândia.

LEIA-SE:

4.5. A entrega dos títulos com documentos comprobatórios deverá ser feita pelo candidato ou por seu representante legal (mediante procuração simples, não necessita reconhecimento de assinatura em cartório) à Comissão de Processo Seletivo no dia **19/08/2025**, no período das **08h às 11h e das 13h** às 16h na sede do IF Goiano Campus Hidrolândia, localizado no seguinte endereço: Estrada São Brás, Km 04, Zona Rural, município de Hidrolândia.

[...]

ONDE SE LÊ:

5.1.2. O tema sorteado para a prova de desempenho didático, bem como a ordem dos candidatos, serão publicados no sítio <http://www.ifgoiano.edu.br/hidrolandia>, no dia 18 de agosto de 2025.

LEIA-SE:

5.1.2. O tema sorteado para a prova de desempenho didático, bem como a ordem dos candidatos, serão publicados no sítio <http://www.ifgoiano.edu.br/hidrolandia>, no dia **26 de agosto de 2025, às 08h**.

[...]

ONDE SE LÊ:

11.4. Para concorrer às vagas reservadas, mesmo que seja como cadastro de reserva, o candidato deverá se autodeclarar preto, pardo, indígena ou quilombola no ato da inscrição (Anexo VIII) e ter esta condição confirmada por procedimento de heteroidentificação a ser realizado por uma comissão designada para esta finalidade. A comissão de heteroidentificação terá a competência deliberativa e utilizará, exclusivamente, o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

LEIA-SE:

11.4. Para concorrer às vagas reservadas, mesmo que seja como cadastro de reserva, o candidato deverá se autodeclarar preto, pardo, indígena ou quilombola no ato da inscrição e enviar o Formulário de Autoavaliação (Anexo VIII) para o e-mail processoseletivoprofsubstituto.hid@ifgoiano.edu.br até o dia 13/08/2025. Essa condição étnica declarada no formulário será, posteriormente, confirmada por procedimento de heteroidentificação realizada por uma comissão designada para esta finalidade. A comissão de heteroidentificação terá a competência deliberativa e utilizará, exclusivamente, o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

Hidrolândia, 04 de agosto de 2025.

Assinado Eletronicamente
Rogério Chaves da Silva
Direção Campus Hidrolândia
Instituto Federal Goiano

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Chaves da Silva, DIRETOR(A) - CD0003 - CMPHID**, em 04/08/2025 09:16:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 728391

Código de Autenticação: ae416a6c18



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Hidrolândia
Estrada São Brás KM 04 Zona Rural, SN, Zona Rural, HIDROLÂNDIA / GO, CEP 75340-000
(62) 9112-8719